



ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

GABINETE DO VEREADOR AMIRALDO PEREIRA DA COSTA - MDB

Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000

Gabinete 16: E-mail: amiraldo.pereira@outlook.com

Site: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

REQUERIMENTO Nº 691/2026.

AUTOR: AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU – **VALCILÉIA FLORES MACIEL**, COM CÓPIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRURA (SEMINF) – **PAULO ONETY DE SOUZA FILHO**, **SOLICITANDO**, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA, CAPINA E RETIRADA DE ENTULHO DAS RUAS DO BAIRRO MONTE CRISTO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A presente solicitação de **serviço de limpeza, capina e retirada de entulhos nas ruas do bairro Monte Cristo**, no município de Manacapuru, fundamenta-se pela necessidade de garantir melhores condições de higiene, saúde pública, mobilidade e bem-estar aos moradores da localidade.

Atualmente, diversas vias do bairro apresentam acúmulo de mato alto, resíduos e entulhos descartados de forma irregular, situação que contribui para a proliferação de insetos, roedores e outros vetores de doenças, além de comprometer a estética urbana e dificultar a circulação segura de pedestres e veículos.

A realização dos serviços de **capina, limpeza geral e retirada de entulho** é fundamental para manter o bairro organizado, prevenir problemas sanitários e reduzir riscos à saúde da população, especialmente no período chuvoso, quando o acúmulo de resíduos pode provocar obstrução de drenagens e alagamentos.

Dessa forma, a execução dessas ações contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dos moradores do bairro Monte Cristo, promovendo um ambiente mais limpo, seguro e adequado para todos.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 11 de março de 2026.

AMIRALDO PEREIRA DA COSTA

Vereador - MDB